

relação jurídica de emprego público, e pelos motivos abaixo indicados, os seguintes trabalhadores:

Alexandra Maria Lourenço Trindade Clemente, técnica superior, posição 5, nível 27 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 15/05/2017, por consolidação da mobilidade noutra entidade;

Ana Beatriz Martinho Costa Martins, técnica superior, posição 4, nível 23 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 10.07.2017, por consolidação da mobilidade noutra entidade;

José António Costa Vinagre, assistente operacional, posição 6, nível 6 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 07/01/2017, por falecimento.

Mais, se torna público que cessaram a comissão de serviço de membros do gabinete de apoio à presidência:

Ricardo José Henriques Daniel, chefe de gabinete, com efeitos a partir de 23/10/2017;

Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira, secretário da presidência, com efeitos a partir de 23/10/2017.

26 de abril de 2018. — O Presidente, *Ricardo Manuel da Silva Fernandes*.

311414109

Aviso n.º 9028/2018

Publicação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal de assistente operacional — asfaltador

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de dois assistentes operacionais — asfaltador, aberto por aviso n.º 3021/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 22 de março de 2017, foi homologada por despacho datado de 20 de abril de 2018, afixada no local habitual das instalações municipais e disponibilizada na página eletrónica do Município de Bombarral.

4 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo Manuel da Silva Fernandes*.

311363833

Aviso n.º 9029/2018

Publicação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal de assistente operacional — canalizador

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de dois assistentes operacionais — canalizador, aberto por aviso n.º 3021/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 22 de março de 2017, foi homologada por despacho datado de 23 de abril de 2018, afixada no local habitual das instalações municipais e disponibilizada na página eletrónica do Município de Bombarral.

14 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo Manuel da Silva Fernandes*.

311369374

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Aviso n.º 9030/2018

Alteração do Plano Diretor Municipal de Bragança

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião pública de 28 de maio de 2018, determinar o início do procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal de Bragança, que deverá estar concluído no prazo de 3 meses.

Para a Participação Pública, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do referido decreto-lei, é estabelecido o período de 15 dias úteis, contados a partir da publicação da deliberação camarária no *Diário da República*, podendo os interessados consultar a referida deliberação e os documentos que a integram, na página oficial da Câmara Municipal de Bragança em www.cm-braganca.pt e nas instalações do Balcão Único desta Câmara Municipal, sita no Forte S. João de Deus, em Bragança.

Assim, convidam-se todos os interessados a apresentar eventuais sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento, por escrito e dentro do período atrás referido, as quais deverão ser dirigidas diretamente ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança e realizadas por uma das seguintes formas: apresentadas presencialmente no Balcão Único desta Câmara Municipal, enviadas por via postal para o Município de Bragança, Forte S. João de Deus, 5300-263 Bragança, ou por via eletrónica para cmb@cm-braganca.pt.

19 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Hernâni Dinis Venâncio Dias*.

611438078

MUNICÍPIO DA CALHETA

Aviso n.º 9031/2018

Carlos Manuel Figueira de Ornelas Teles, Presidente da Câmara Municipal da Calheta, para os efeitos do disposto no artigo 13.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, torna público que em reunião ordinária da Assembleia Municipal da Calheta do passado dia 15 de junho, foi aprovada, por unanimidade, a delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Concelho da Calheta e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana.

Mais se informa que, para cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 13.º e do n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro os elementos que acompanham a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana e a Operação de Reabilitação Urbana, poderão ser consultados no site do Município em www.cmcalheta.pt.

18 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Manuel Figueira de Ornelas Teles*.

311435867

MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

Aviso n.º 9032/2018

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr., na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, torna público, ao abrigo das disposições conjugadas previstas nas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º e no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que por deliberação da Câmara Municipal da Chamusca, tomada na sua reunião ordinária realizada a 11 de junho de 2018, foi aprovado o projeto de Regulamento Municipal de Horário Condicionado em Caminhos Rurais do Município da Chamusca e dar início ao período de consulta pública.

O referido projeto de regulamento encontra-se disponível para consulta no Balcão Único e no site institucional do município da Chamusca (www.cm-chamusca.pt), pelo prazo de 30 dias (úteis), a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para efeitos de consulta pública, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 100.º e artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, podendo os interessados dirigir por escrito a esta Câmara Municipal, as suas sugestões, observações ou reclamações, no prazo antes referido, as quais devem ser remetidas por via postal, para Rua Direita S. Pedro, 2140-098 Chamusca, ou através de correio eletrónico, para geral@cm-chamusca.pt, ou entregues no Balcão Único da Câmara Municipal da Chamusca, durante o período normal de expediente.

Se após o decurso do período de discussão pública, não tiver havido dedução de sugestões por parte dos interessados, considerar-se-á o documento definitivamente aprovado.

Registando-se sugestões por parte dos interessados, devem as mesmas ser postas à consideração e análise da Câmara Municipal com vista ao seu eventual acolhimento.

Posteriormente, deverá a proposta de Regulamento ser remetida à Assembleia Municipal, para ulterior aprovação nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Em caso de aprovação pela Assembleia Municipal, promover-se-á a sua publicação nos termos legais.

Para conhecimento geral, publica-se o presente aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, que vão ser publicitados na internet, no sítio institucional do Município da Chamusca e afixados nos lugares públicos do costume.

15 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, *Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado*, Dr.

311438807